



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I N° 491 , DE 06 DE JUNHO DE 1983.

EMENTA : Nomenclatura de logradouro público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sancio
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Manê Garrincha a atual
rua Projetada Quatro, localizada nas adjacências da Praça ainda não denominada,
que fica entre os bairros de Santa Lúcia e Imbariê, no 3º Distrito deste Municí
pio.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de
junho de 1983.

HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA

Prefeito